PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

LEI Nº 43

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ADQUIRIR DOIS IMÓVEIS PARA SEU USO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÔSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADQUIRIR DOIS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA "COPELMI", SITUADOS NESTA CIDADE, UM COM FRENTE PARA A PRAÇA DR. ROBERTO CARDOSO, COMPREENDENDO O PRÉDIO ONDE FUNCIONOU A ANTIGA ESCOLA DO SENAI, E O OUTRO COM FRENTE PARA A PRAÇA SANTA THEREZINHA, COMPREENDENDO O PRÉDIO ONDE MOROU O SUB-DELEGADO AIR AZAMBUJA SILVEIRA, COM OS RESPECTIVOS TERRENOS E DEMFEITORIAS SÔBRE OS MESMOS.

ARTIGO 2º - PARA REALIZAÇÃO DESTAS AQUISIÇÕES FICA TAMBÉM, O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr$ 22.000.000 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DESPESA REFERIDA NO ARTIGO ANTERIOR.

ARTIGO 3º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA DOBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, A MAIOR ARRECADAÇÃO QUE SE VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGÔR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1965

Ruy C. Saraiva

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

Aprovado
em 23/12/65
Promulgado
em 24/12/65

Digitalizado com CamScanner

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça

Nada encontramos que possa torna-lo inconstitucional.

Presidente Fernando

1º Relator

2º Relator

Parecer da Comissão de Finanças e Tomadas de Contas

Sendo a necessidade dos serviços prestados pelos vereadores, aprovamos o projeto de lei, em apreciação

Os Srs Vereadores

Fernando

1º Relator

Parecer da Comissão de Serviços Publicos e Obras Publicas. Somos favoravel ao referido projeto lei, em vista do mesmo ir de encontro com as necessidades do municipio

Relator Fernando

Presidente

2º Relator

Parecer da Comissão de Ed. Saude Subsistencia e Assist. Social

Parecer do projeto em referencia, somos favoravel, em vista da necessidade que se faz em adquirir os dios em referencia

Os Vereadores

Relator

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 43

SENHOR PRESIDENTE:

TENHO A HONRA DE ENCAMINHAR A VOSSA EXCELÊNCIA O INCLUSO PROJETO DE LEI, QUE SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ADQUIRIR DOIS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA "COPELMI", BEM COMO O INDISPENSÁVEL CRÉDITO ESPECIAL, PARA A REALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO.

OS IMÓVEIS EM QUESTÃO UM SE DISTINARÁ À INSTALAÇÃO DEFINITIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEUS SERVIÇOS BUROCRÁTICOS, E O OUTRO PARA INSTALAÇÃO DO PÔSTO DO SAMDU.

O PROJETO DE LEI EM REFERÊNCIA ESTA SENDO ENCAMINHADO À/ ÉSSA COLENDA CÂMARA MUNICIPAL, POR SUGESTÃO DA "COPELMI", CONFORME OFÍCIO-PROPOSTA DA MESMA, SOB Nº 234, DE 7 DO CORRENTE MÊS, ANEXADO AO PRESENTE.

COMO É DO CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS/ DIGNOS VEREADORES, A "COPELMI", CONFORME SE ACUSA NO EXPEDIENTE EM ANEXO, É DEVEDORA À ESTA MUNICIPALIDADE, DE SOMA SUPERIOR À REFERIDA NESTE PROJETO, PRETENDO COM ESTA TRANSAÇÃO AMORTIZAR SEU DÉBITO.

INTERESSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO INSTALAR OS SERVIÇOS DA / PREFEITURA, SIM DÉM COMO OS DA SAMDU, EM ZONA MAIS CENTRAL DA CIDADE, RAZÃO POR QUE ACHOU DE ENCAMINHAR O PRESENTE EXPEDIENTE À CONSIDERAÇÃO E DELIBERAÇÃO DÉSSA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL.

APROVEITO-ME DO ENSÊJO PARA REAFIRMAR-LHE OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E ADMIRAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1965

Ruy C. Saraiva

RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Digitalizado com CamScanner

Rua Caldas Júnior, 121 - 2.º andar - Sala 35
Telegramas "COPELMINE" - Cx. Postal, 329
Telefones 45-31 e 50-72 - PÔRTO ALEGRE

"COPELMI"

COMPANHIA DE PESQUISAS E LAVRAS MINERAIS

-WR/-
-Nº 234-

Pôrto Alegre, 7 de dezembro de 1965

Ilmo. Snr.
Ruy Carvalho Saraiva,
M.D.Prefeito Municipal de
B U T I Á - RS

Prezado senhor:

Concretizando entendimentos verbais mantidos, temos o prazer de fazer V.S. ciênte de que estamos dispostos a negociar, com essa Prefeitura, os imóveis que abaixo relacionamos, aos preços indicados, anexando as respectivas plantas:

1) - Prédio da antiga Escola SENAI, situado à Praça Dr. Roberto Cardoso, em alvenaria de tijolos, com 286,14 m2, a Cr$ 70.000 o m2;

2) - Terreno onde se acha construido o predio acima descrito, com 1.396,41 m2, a Cr$ 1.000 o m2;

3) - Banheiros existentes no páteo da Escola SENAI, com 24,205 m2, com sanitários de tijolos, a Cr$ 15.000 o m2;

4) - Prédio existente à Praça Santa Terezinha, em alvenaria de tijolos, destinado ao SAMDU, com 98,00 m2, a Cr$ 30.000 o m2;

5) - Terreno na Praça Santa Terezinha, correspondente ao prédio acima, com 713,57 m2, a Cr$ 1.000 o m2;

6) - Galpão de madeira existente no terreno acima, com 13,865 m2, a Cr$ 7.000 o m2.

Lembramos a V.S. que muito facilitará a transação óra proposta a nossa situação de devedores da Prefeitura, circunstância que permitirá seja ela ultimada com menor desembolso para os cofres municipais, eis que aceitamos, como pagamento, quitação dos débitos a que antes nos referimos.

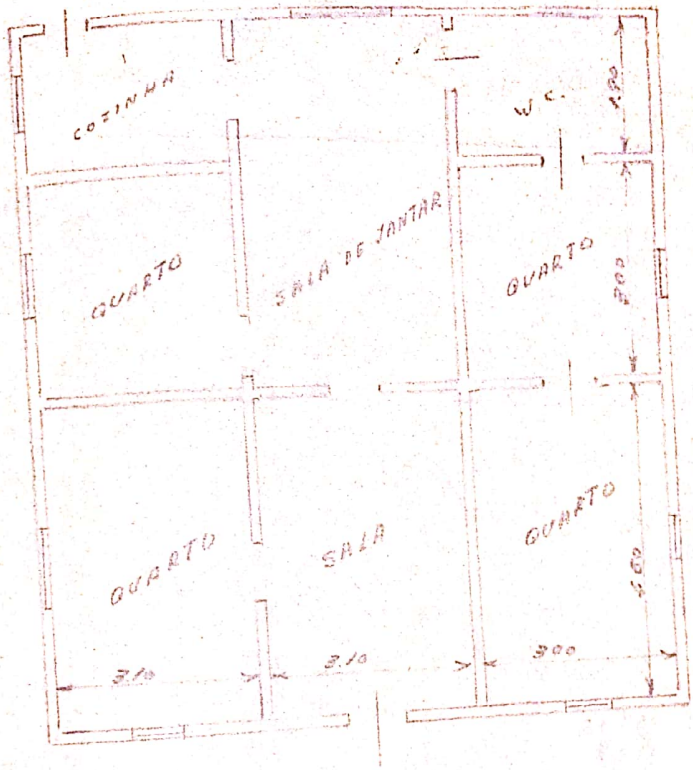
Colocamos, além disso, e com grande satisfação, nosso corpo técnico à disposição de V.S., para colaborar nas adaptações que se fizerem necessárias ao conveniente emprêgo dos imóveis ora oferecidos.

Na espectativa de uma breve contestação de V.S. sôbre o assunto e ao inteiro dispôr para qualquer esclarecimento eventualmente julgado necessário, subscrevemo-nos com as mais

atenciosas saudações.

"COPELMI"
Companhia de Pesquisas e Lavras Minerais

Digitalizado com CamScanner



PRAÇA STA. TERESINHA

ÁREA = 98 m².

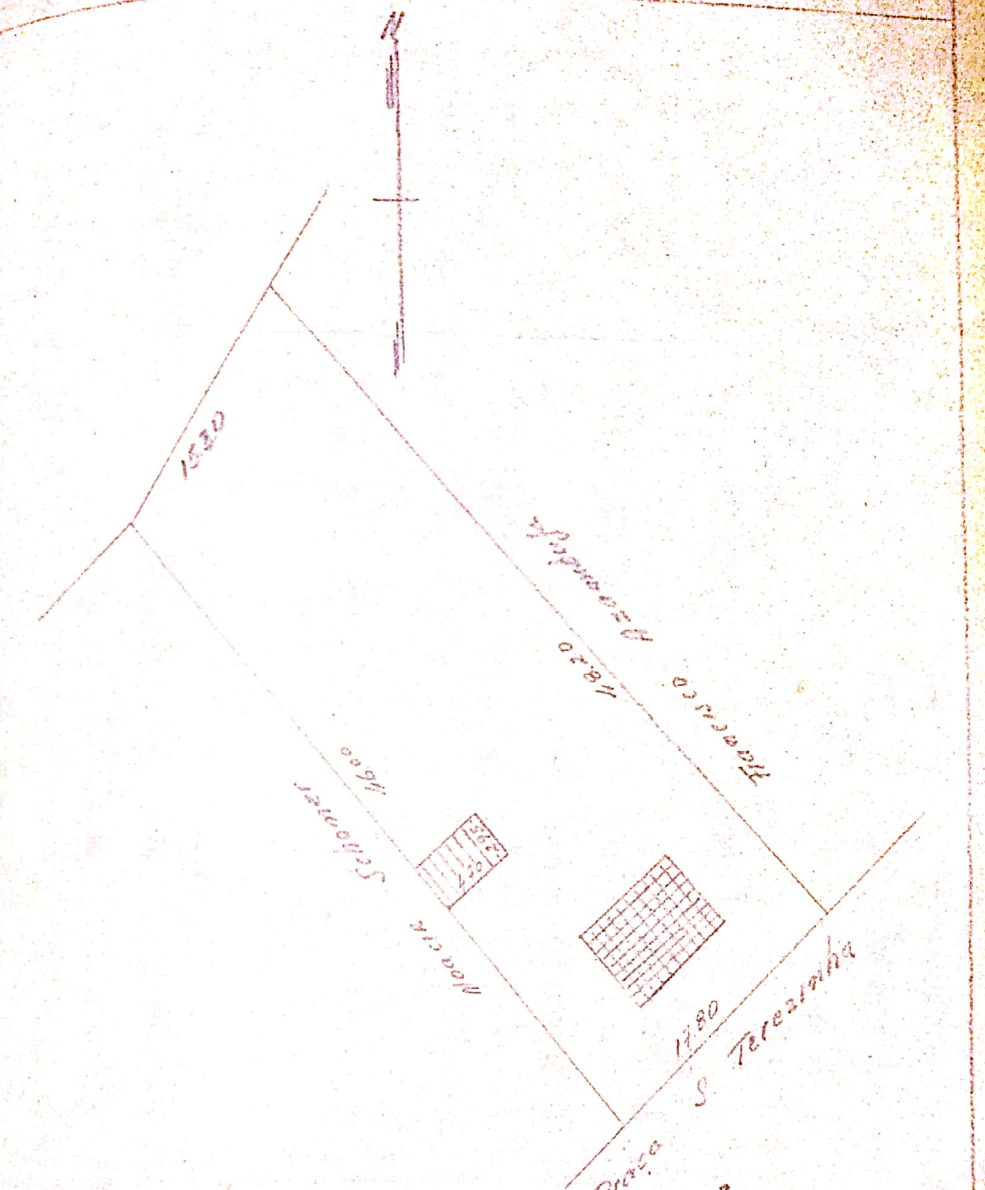
Digitalizado com CamScanner

SAMDU

Butiá

Area – 713,52 m²

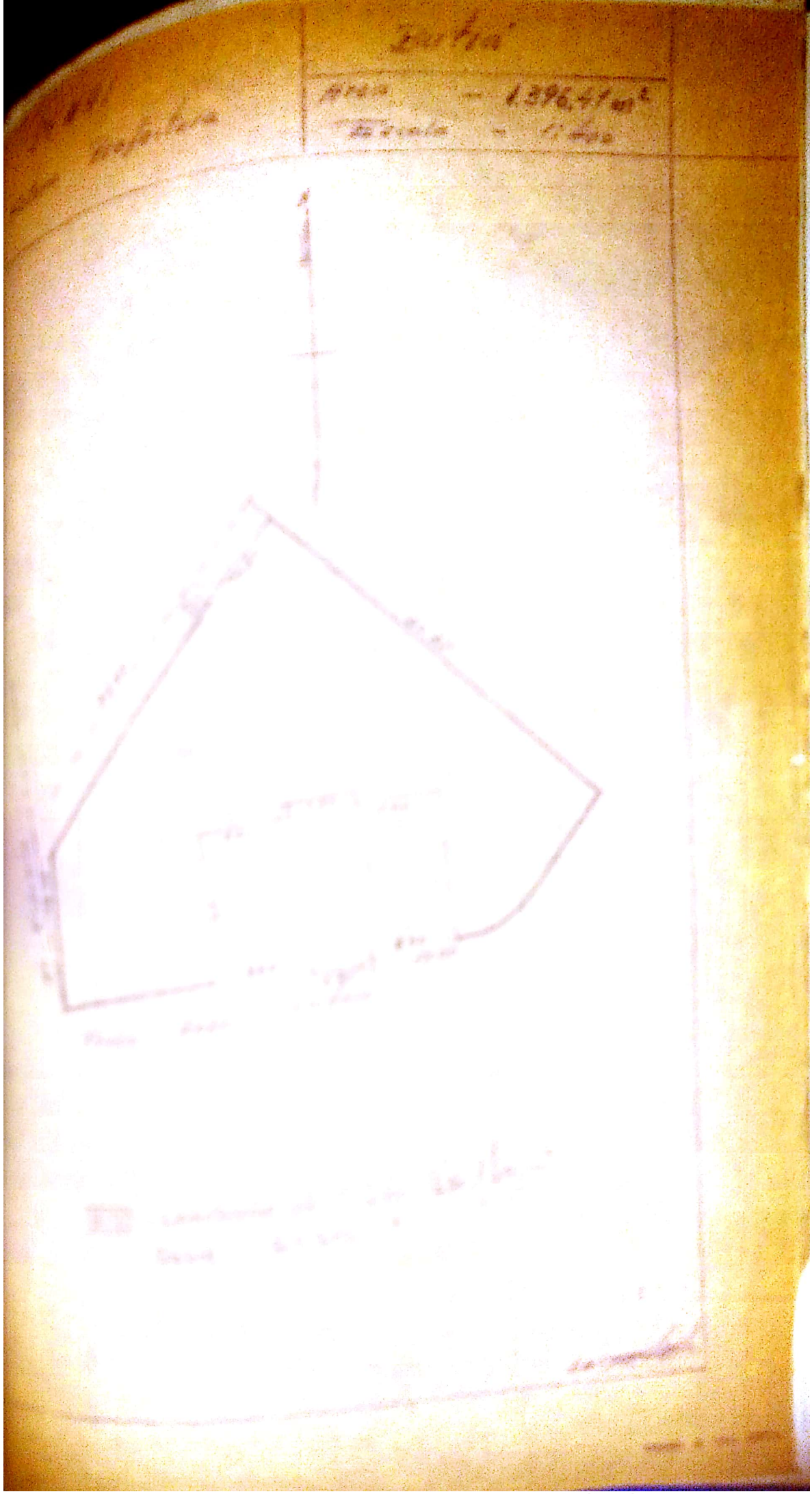
Escala – 1:400



Projeção 13,165 m²

– Construção de Madeira – 98 m²

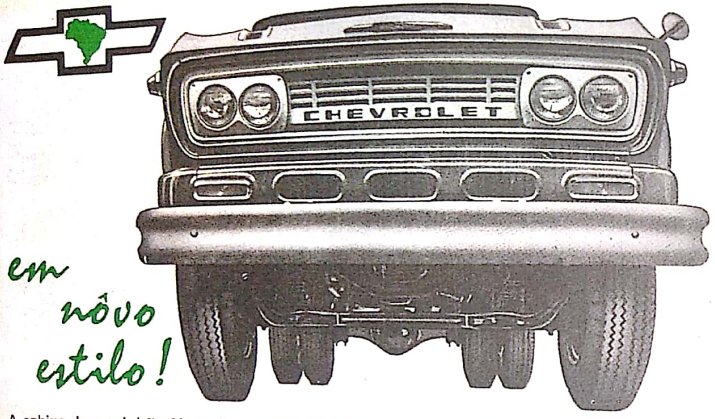
– " " Tijolos –



Digitalizado com CamScanner



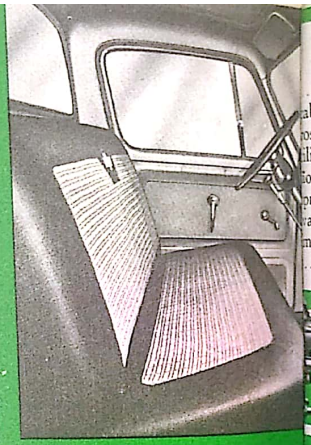
Digitalizado com CamScanner



em nôvo estilo!

A cabina do caminhão Chevrolet, modêlo C-6503, tem características verdadeiramente funcionais. As laterais são do tipo inteiriço. A grade do radiador é totalmente nova. O pára-brisa é de visão panorâmica, o que aumenta a segurança do motorista e permite guiar com mais facilidade. As palhetas dos limpadores de pára-brisa são maiores. A janela traseira foi grandemente ampliada, facilitando as manobras e assegurando rápida fiscalização da carga. A tampa do cofre abre totalmente para cima, dando completo acesso ao motor. O espelho lateral é também inteiramente nôvo, facilitando o contrôle da traseira.

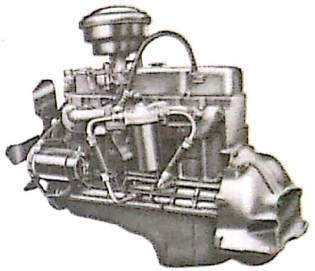
PRODUTO DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S.A.



CHEVROLET MAIS C

O assento é totalmente nôvo, com mol
plástico. O painel também é totalment
pliado, cinzeiro, botões das chaves de l
pador do pára-brisa, de fácil identifica
talação de rádio, nôvo velocímetro, fa
culares de temperatura, gasolina, óle

.....6 cilindros
abeça - 261 polegadas cúbi-
os - baixa compressão.
ilindro.....3,750" - 95,25mm
o.....3,937" - 100,00mm
pressão.....7,3:1
a máx. 142HP a 4.000 r.p.m.
ma.....250
...31,790 kgm a 2.000 r.p.m.



O motor Chevrolet do nôvo modêlo, agora, vem equipado com filtro de óleo de fluxo total. Graças a êste sistema, o motor, tendo completamente as impurezas, uma vez que é completamente vedado, tornou-se ainda mais econômico; a troca de óleo, em condições normais é feita a cada 5 mil quilômetros e, em condições de operação extremamente rudes, a cada 3 mil quilômetros. O motor é dotado também de um nôvo coletor de admissão.

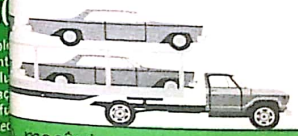


O caminhão Chevrolet 6503, agora, vem equipado com freios hidráulicos de alta capacidade, com hidrovácuo de 9½" - 24,13 cm, os quais imprimem ênfase à confiança do motorista em seu veículo. O cilindro-mestre, montado no tablado, dentro do compartimento do motor, facilita enormemente as verificações periódicas de nível do fluido. Assim, as frenagens são rápidas e seguras e, além disso, o esfôrço sôbre o pedal é sensivelmente menor.

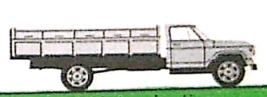
FREIOS DE SERVIÇO

Dianteiros 14" x 2½" x ¼"
- 35,56 x 6,35 x 0,64 cm

Traseiros 15" x 4½" x ⅜"
- 38,10 x 11,43 x 0,95 cm



mecânico



Coleta de lixo



Basculante



Digitalizado com CamScanner

ODAS

dida standard ..... 20x6,5-8,75"
eus com camâra dianteiros 8,25x20-10 lonas
eus com câmara traseiros 9,00x20-10 lonas
rodas duplas

AIXA DE DIREÇÃO

po ..... setor rôsca sem fim
dução 24,2:1
âmetro do volante ..... 18"-45,7 mm

SPENSÃO

blas
anteiras 44" x 2" - 111,76 x 5,08 cm
aseiras 52" x 2½" - 132,08 x 6,35 cm
xiliares 40" x 2½" - 101,60 x 6,35 cm

STEMA DE ARREFECIMENTO

diador reforçado ..... cap. 17 litros
ntilador ..... de 5 pás

AMORTECEDORES DIANTEIROS

Tipo standard, telescópicos, de dupla ação

EMBREAGEM

Disco de 11" - 27,94 cm
tipo molas espirais

EIXO DIANTEIRO

Capacidade ..... 4.500 lb. - 2.041 kg
Bitola centro do pneu ..... 63,70" - 1,618m
Tipo ..... Chevrolet

EIXO TRASEIRO

Capacidade ..... 15.000 lb. - 6.804 kg
Tipo ..... semiflutuante dupla redução
Bitola entre rodas duplas ..... 68,94" - 1,75m

FREIOS DE ESTACIO

16" x 2¼" - 2

Localização

TANQUES DE COM

Capacidade nominal

VELOCÍMETRO

LIMPADORES DE PA

BATERIA

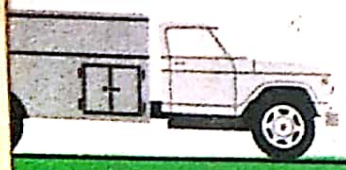
Especificação standard

res-hora - 9 placas

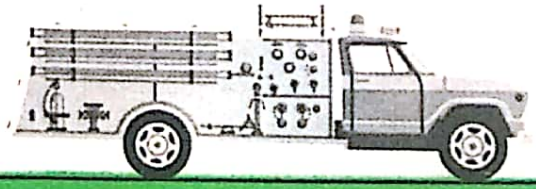
Localização

MODÊLO C-65

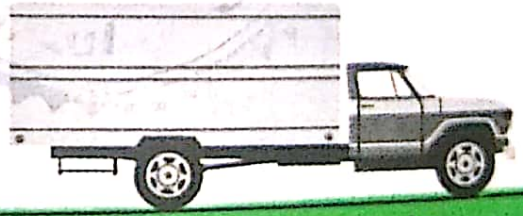
Pêso bruto total (GVW) ..... 19.500 lb - 8.845 kg
Capacidade de carga ..... 13.200 lb - 6.000 kg
Distância entre eixos ..... 174,5" - 4,432 m



arro-tanque



Combate ao fogo



Furgão pesado



Digitalizado com CamScanner